



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 770/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **GISLANE DE SOUSA RODRIGUES** ocupante do cargo de **Secretária escolar lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 09 a 13/09/2025, com a finalidade de participar da Oficina de Gestão do Cadastro Único e Uso Eficiente dos Recursos PROCAD-SUAS, IGD e PBF e participar do evento Impulsionando o futuro da Educação juntos. Fazendo jus a 4½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã- RR, 05 de setembro de 2025

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã